



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

IV TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021 PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA: TRANSFORMANDO BARREIRAS EM POSSIBILIDADES”.

O Município de **FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.612.917/0001-25, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, , neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSE ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FREDERICO WESTPHALEN**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 88.658.638/0001-65, com sede na Rua Mauricio Cardoso, nº 1600, na cidade de Frederico Westphalen/RS, devidamente representada neste ato pelo seu Presidente Sr. **CHESTER MAXWELL FRANCESCATTO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF sob o nº 343.504.970-72, portador da cédula de identidade civil sob o nº 7012572629, doravante denominado de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram este **TERMO ADITIVO**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 72/2017, tendo como base a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 08/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a atualização do valor a ser repassado para a entidade para execução do Termo de Fomento nº 03/2021, datado de 08 de junho de 2021, para o exercício 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica atualizado o valor constante no subitem 2.1 do termo de fomento para o exercício financeiro de 2023, conforme cronograma de desembolso constante no plano de trabalho, em anexo.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

2.1. A Administração Pública repassará a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen o valor de **R\$ 422.412,61 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e um centavos)** de forma parcelada, conforme cronograma de desembolso constante no plano de trabalho.

Parágrafo Único: Fica autorizado o ressarcimento de valores referente aos períodos em que houver atraso nos repasses por parte do Município, desde que dentro da vigência da parceria.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do termo de fomento, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas três de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 04 de abril de 2023.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Administração Pública

CHESTER MAXWELL FRANCESCATTO

Presidente - APAE/FW
Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:

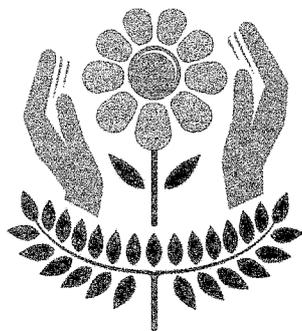
1ª

2ª

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br

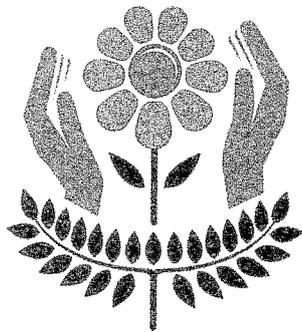
1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE				CNPJ		
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE FW				88.658.638/0001-65		
ENDEREÇO RUA MAURICIO CARDOSO, 1600						
CIDADE		UF	CEP	E-MAIL		DDD/TELEFONE
FREDERICO WESTPHALEN		RS	98400-000	apae_fw@yahoo.com.br		55 3744-4477
CONTA CORRENTE		BANCO		AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO	
06.080638.8-4		BANRISUL		0630	FREDERICO WESTPHALEN	
NOME DO RESPONSÁVEL		CPF		TELEFONE PARA CONTATO		
CHESTER MAXWEL FRANCESCATTO		343.504.970-72		55 3744-4477		
RG/ÓRGÃO EXPED 7012572629SSP/RS		CARGO PRESIDENTE	FUNÇÃO PRESIDENTE		MATRÍCULA	
ENDEREÇO: Rua Assis Brasil, 485- Itapagé				CEP: 98400-000		
2 – OUTROS PARTICÍPES ÓRGÃO/ENTIDADE				CNPJ		
ENDEREÇO						
CIDADE		UF	CEP	E-MAIL		DDD/TELEFONE

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO Educação Especial e Inclusiva: Transformando barreiras em possibilidades	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Janeiro/2023	TÉRMINO Dezembro/2023





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Com o intuito de desenvolver ações que busquem valorizar a qualidade da educação ofertada aos alunos com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista, fortalecer vínculos afetivos, familiares e comunitários, bem como possibilitar diferentes atividades que desenvolvam as potencialidades, as relações interpessoais, a inclusão social e o desenvolvimento intelectual e psicomotor, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen – APAE, objetiva, com o presente projeto, a aquisição de materiais pedagógicos, didáticos e/ou lúdicos que favoreçam o desenvolvimento da aprendizagem e habilidade dos alunos; aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações de infra-estrutura e de equipamentos; remuneração e aperfeiçoamento dos docentes e dos profissionais de educação; uso e manutenção de bens vinculados ao sistema de ensino e transporte escolar.

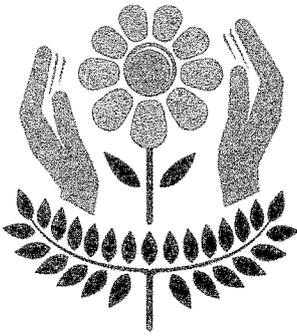
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen – APAE foi fundada em 22 de março de 1982, presta serviços nas áreas de assistência social, educação e saúde. O atendimento da APAE está voltado a crianças, adolescentes e adultos com deficiência, e tem, em sua missão, a busca e a promoção de ações de defesa de direitos, bem como, a prestação de serviços como prevenções e orientações, habilitação e reabilitação e apoio às famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida do sujeito. Nesse contexto, as ações desenvolvidas pela Instituição buscam contemplar as diferentes necessidade e especificidades das pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista, seja no âmbito escolar, familiar e social.

Atualmente a APAE atende 151 alunos, oriundos dos municípios de Frederico Westphalen, Ametista do Sul, Caiçara, Taquaruçu do Sul e Vicente Dutra. A maioria destes usuários e seus familiares apresentam-se em situação de vulnerabilidade pessoal e social. Conta com um quadro permanente de profissionais que prestam serviço no âmbito das três áreas de atuação da Instituição.

A APAE de Frederico Westphalen prima pela qualidade dos serviços que oferta, mantendo o compromisso com uma educação de qualidade, que venha ao encontro das necessidades dos seus usuários. Para tanto, busca





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br

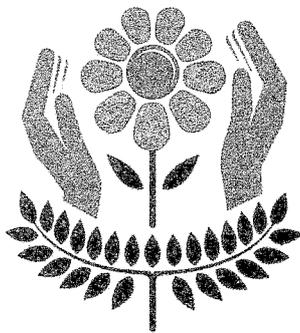
permanente, manter uma equipe multiprofissional qualificada, capaz de atender com eficiência as peculiaridades presentes no desenvolvimento de cada sujeito. Nesse contexto, em consonância com o Art. 2º da Lei 9.394/96 que define: "a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" a APAE pretende, por meio deste projeto, aprimorar os serviços educacionais, manter e qualificar seu quadro de profissionais da educação e melhorar o ambiente escolar. Para tanto, será realizada a aquisição de materiais didáticos, com a finalidade de favorecer o desenvolvimento intelectual, psicomotor e social dos alunos em suas necessidades específicas; a aquisição, manutenção e conservação dos equipamentos e bens, bem como, as instalações da instituição; a remuneração e o aperfeiçoamento dos profissionais de educação. Desta forma, justificamos o projeto "Educação Especial e Inclusiva: Transformando barreiras em possibilidades", visto que ele amplia as possibilidades de desenvolvimento de cada usuário da Instituição, favorecendo a construção do conhecimento, a inclusão social e, com isso, a melhoria da qualidade de vida.

PLANO DE TRABALHO

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO
				Janeiro/2023	Dezembro/2023
METAS					
1. Proporcionar a qualidade no atendimento, mediante aquisição, manutenção, construção e conservação das instalações físicas da entidade;					
2. Ofertar o serviço de escolarização e atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência por meio de utilização dos recursos na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais de educação (professores) e equipe de apoio (auxiliar de cozinha, secretária escolar,					





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br

faxineira, motorista);

3. Assegurar um processo de ensino e aprendizagem de qualidade, com finalidade de proporcionar seu pleno desenvolvimento do educando, por meio de aquisição de material didático/pedagógico e manutenção do transporte escolar, e formação pedagógica aos profissionais.
4. Melhorar a educação especial em rede conveniada por meio de realização de atividades necessária ao funcionamento do ensino, uso e manutenção de bens vinculados ao ensino.

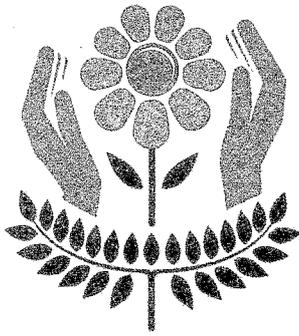
ESPECIFICAÇÃO

Aplicar os recursos recebidos na manutenção e desenvolvimento do ensino, autorizadas pela Lei nº 11.494/2007, conforme Plano de Ação que constará na Prestação de Contas, por meio de repasses de recursos correspondentes a 54.5 matrículas de alunos de Educação Especial em escolarização e 20 alunos em Atendimento Educacional Especializado - AEE a cedência de 02 professores 20h cada, sendo cada professor contra partida de vagas de 05 alunos.

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
01	O valor total do Termo de Colaboração para o exercício 2023 será de R\$422.412,61 (quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos e doze reais e sessenta e um centavos), repassados em 12(doze) parcelas mensais, sendo que seu empenho e pagamentos serão efetivados nesse exercício.	R\$422.412,61	R\$422.412,61	
TOTAL GERAL		R\$422.412,61	R\$422.412,61	





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

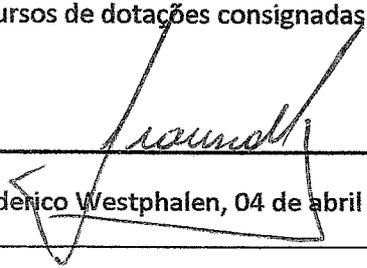
CONCEDENTE

META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
01/12	R\$35.201,05	R\$ 35.201,05	R\$ 35.201,05	R\$ 35.201,05	R\$ 35.201,05	R\$35.201,05
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 35.201,05	R\$ 35.201,05	R\$ 35.201,05	R\$ 35.201,05	R\$ 35.201,05	R\$ 35.201,06
TOTAL	R\$422.412,61					

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Frederico Westphalen, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento


Frederico Westphalen, 04 de abril de 2023.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Frederico Westphalen, _____ de _____ de _____

PREFEITO MUNICIPAL